



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6315 - Requisição nº 965187

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”,14.133/21

A PRESENTE DEMANDA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS LABORATORIAIS ESSENCIAIS PARA ANÁLISES DE BIOLOGIA MOLECULAR, ESPECIFICAMENTE O REAGENTE POWERUP SYBR GREEN MASTER MIX (APPLIED BIOSYSTEMS), DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PCR EM TEMPO REAL (QPCR) NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ (IRGA). O IRGA DESENVOLVE PESQUISAS CONTÍNUAS NAS ÁREAS DE MELHORAMENTO GENÉTICO, FITOPATOLOGIA E BIOTECNOLOGIA, QUE DEPENDEM DIRETAMENTE DA QUANTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO PARA ESTUDOS DE EXPRESSÃO GÊNICA, DIAGNÓSTICO MOLECULAR E VALIDAÇÃO DE MARCADORES ASSOCIADOS A CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS DE INTERESSE. A AUSÊNCIA DESSE CONSUMÍVEL INVIABILIZA A EXECUÇÃO DE ANÁLISES DE QPCR, COMPROMETENDO CRONOGRAMAS EXPERIMENTAIS, PROJETOS INSTITUCIONAIS E A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O AVANÇO DOS PROGRAMAS DE PESQUISA DO INSTITUTO. A PRESENTE DEMANDA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS LABORATORIAIS ESSENCIAIS PARA ANÁLISES DE BIOLOGIA MOLECULAR, ESPECIFICAMENTE O REAGENTE POWERUP SYBR GREEN MASTER MIX (APPLIED BIOSYSTEMS), DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PCR EM TEMPO REAL (QPCR) NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ (IRGA). O IRGA DESENVOLVE PESQUISAS CONTÍNUAS NAS ÁREAS DE MELHORAMENTO GENÉTICO, FITOPATOLOGIA E BIOTECNOLOGIA, QUE DEPENDEM DIRETAMENTE DA QUANTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO PARA ESTUDOS DE EXPRESSÃO GÊNICA, DIAGNÓSTICO MOLECULAR E VALIDAÇÃO DE MARCADORES ASSOCIADOS A CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS DE INTERESSE. A AUSÊNCIA DESSE CONSUMÍVEL INVIABILIZA A EXECUÇÃO DE ANÁLISES DE QPCR, COMPROMETENDO CRONOGRAMAS EXPERIMENTAIS, PROJETOS INSTITUCIONAIS E A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O AVANÇO DOS PROGRAMAS DE PESQUISA DO INSTITUTO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A DEMANDA ENCONTRA-SE ALINHADA AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) E À PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A QUANTIDADE DE 20 (VINTE) UNIDADES FOI DEFINIDA DE FORMA TÉCNICA E CRITERIOSA, CONSIDERANDO: A DEMANDA ACUMULADA DE PROJETOS EM EXECUÇÃO; A NECESSIDADE DE MANTER ESTOQUE MÍNIMO DE SEGURANÇA, PREVENINDO PARALISAÇÕES; A VANTAGEM ADMINISTRATIVA DA AQUISIÇÃO EM LOTE ÚNICO, REDUZINDO PROCESSOS REPETITIVOS DE COMPRA; A VALIDADE E O RENDIMENTO DO PRODUTO, QUE PERMITE SEU CONSUMO PROGRAMADO SEM PERDAS. DESSA FORMA, O QUANTITATIVO ESTIMADO É COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE OPERACIONAL DO LABORATÓRIO E ADEQUADO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS, HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

| 0855.0133.010022: UN - KIT RT-PCR EM TEMPO REAL PARA GENOTIPAGEM DE PLANTAS - APPLIED BIOSYSTEMS |                                                                                                                                                                                                             |              |            |              |      |                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|------|--------------------|--|
| Quantidade: 20,0000                                                                              |                                                                                                                                                                                                             |              |            |              |      |                    |  |
| Valor unitário: 2100,0000                                                                        |                                                                                                                                                                                                             |              |            |              |      |                    |  |
| Valor definido: 2100,0000                                                                        |                                                                                                                                                                                                             |              |            |              |      |                    |  |
| Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 44196                                             |                                                                                                                                                                                                             |              |            |              |      |                    |  |
| Fornecedor                                                                                       | Fonte Preço                                                                                                                                                                                                 | Data Emissão | Validade   | Valor Orçado | Peso | Situação Orçamento |  |
| 05009232000124: BIOGEM BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA LTDA                                              | V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.                                                                   | 25/03/2025   | 21/09/2025 | 2.100,0000   |      | APROVADO           |  |
| 10720843000116: THERMO FISHER SCIENTIFIC                                                         | IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D... | 17/03/2025   | 15/06/2025 | 2.242,5800   |      |                    |  |

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTA ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO APLICÁVEL

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOPTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21



---

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

CONCLUI-SE QUE A AQUISIÇÃO DO CONSUMÍVEL EXCLUSIVO É VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL, ORÇAMENTÁRIO E INSTITUCIONAL.

.....